



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 195/2025
EM 07 DE MAIO DE 2025**

RETIFICA O ANEXO I DO DECRETO Nº 165/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES INVESTIDOS NO CARGO DE MOTORISTA OU DESIGNADOS TEMPORARIAMENTE PARA RESPONDER PELO CARGO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o erro material verificado no Anexo I do Decreto nº 165/2025, de 30 de abril de 2025, no qual foi lançado valor incorreto para a diária correspondente ao deslocamento de 100 km a 250 km;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Anexo I do Decreto nº 165/2025, de 30 de abril de 2025, no que se refere à Tabela de Condições e Critérios de Distâncias para Concessão de Diárias, para alterar o valor da diária sem pernoite, referente a deslocamentos de 100 km a 250 km, que passa a ser de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 165/2025 permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à publicação do Decreto original, exclusivamente para fins de correção do erro material.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, **07 de maio de 2025.**

JOSE MACHADO FEITOSA NETO
NETO:00576785539
539

Assinado de forma digital por JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539
Dados: 2025.05.07 13:56:50 -03'00'

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 -
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe